

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/7	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

3 de abril de 2025

Duração:

Início às 14:30 e fim às 15:15 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

António José Teixeira Caiado

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	NÃO
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	NÃO

Justificações de não comparência:

- Paulo Alexandre de Matos Figueiredo:
«Por razões profissionais.»
- Paulo Sérgio Beco Pinto Reis:



«Por razões profissionais.»

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar as faltas acima identificadas.

B) Ordem do dia	
Aprovação da ata da reunião anterior	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2025, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo "(...) está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.ºs 1 alíneas c), respetivamente", conforme email anexo ao processo.

Processo 2055/2024. ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA - Autorização	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/469 de 1 de abril de 2025.

Oriunda da Chefe da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, presente à reunião a informação n.º DGF-09-CM/2025, datada de 01 do corrente mês, onde, considerando a necessidade de agilização da movimentação de cauções de obras, especialmente no que se refere à abertura e ao levantamento de valores, solicita que o Órgão Executivo autorize a abertura de uma nova conta bancária específica para esse fim, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 14.º, da Norma de Controlo Interno, aprovada no Regulamento n.º 286/2013, de 21 de junho, sugerindo que a mesma se realize na instituição de crédito Santander, atendendo às condições vantajosas de movimentação e à ausência de custos associados que a mesma oferece.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou autorizar a abertura de uma nova conta bancária na



agência do Santander, para os fins propostos na informação acima identificada, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 14.º, da Norma de Controlo Interno, aprovada no Regulamento n.º 286/2013, de 21 de junho.

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: O Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar no assunto seguinte, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua atual redação.

**Processo 4818/2024. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOIMENTA DA BEIRA –
Atribuição de apoio financeiro para remodelação/ampliação de lar residencial**

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/478 de 1 de abril de 2025.

Oriundo da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião o ofício n.º 27, datado em 5 de novembro de 2024, onde solicita a atribuição de um apoio financeiro destinado à remodelação/ampliação do seu lar de idosos.

O processo vem acompanhado da informação do Senhor Presidente da Câmara, PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, datada de 1 do corrente mês de abril, onde, pelas razões ali descritas, propõe a atribuição de um apoio financeiro à referida instituição no montante total de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros), a pagar em três tranches anuais no valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros).

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 40.000,00 (quarenta mil euros) na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou atribuir à SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOIMENTA DA BEIRA um apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, no montante total de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros), que será assumido e imputado ao orçamento municipal em três anos económicos consecutivos, sendo pago em tranches anuais, conforme o seguinte plano:

- 2025 – 1.ª tranche de € 40.000,00 (quarenta mil euros);
- 2026 – 2.ª tranche de € 40.000,00 (quarenta mil euros);
- 2027 – 3.ª tranche de € 40.000,00 (quarenta mil euros).

REGRESSO À REUNIÃO: Resolvido o assunto precedente, o Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, regressou à reunião.



Processo 1605/2025. UNIÃO DE FREGUESIAS DE PERAVELHA, ALDEIA DE NACOMBA E ARIZ - Aquisição de Escultura “O Lobo e a Terra” e de outros serviços - Proposta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/481 de 1 de abril de 2025.

Oriundo da UNIÃO DE FREGUESIAS DE PERAVELHA, ALDEIA DE NACOMBA E ARIZ, presente à reunião o ofício n.º 1P/2025, datado de 01 do corrente mês, onde, pelas razões ali descritas, solicita a atribuição de um apoio financeiro no valor global de € 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos euros), destinado a participar a Escultura “O Lobo e a Terra”, no valor total de € 15.000,00 (quinze mil euros), os serviços de elaboração de projetos de execução para a requalificação da Casa da Floresta, sita na Fonte Santa, em Peravelha, no valor de € 12.000,00 (doze mil euros), bem como os serviços de elaboração da Estratégia Económica, Social e Ambiental, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

O processo vem acompanhado da proposta da Senhora Vereadora, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, datada de 1 do corrente mês, onde, pelas razões ali descritas, propõe a atribuição à referida Autarquia de um apoio financeiro no valor global de € 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos euros), para os fins propostos.

O processo vem igualmente acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou atribuir à UNIÃO DE FREGUESIAS DE PERAVELHA, ALDEIA DE NACOMBA E ARIZ uma comparticipação financeira no valor total de € 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos euros), para os fins propostos.

Processo 1613/2025. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - Proposta de adesão

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/482 de 1 de abril de 2025.

Oriunda da DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, presente à reunião uma proposta, datada de 01 do corrente mês, onde, pelos motivos ali descritos, propõe a adesão deste Município ao “Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento”, mediante a celebração de



um protocolo com a ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE - Instituição Particular de Solidariedade Social, cuja minuta remete em anexo, com vista ao acesso a medicamentos comparticipados e prescritos por receita médica, por parte de munícipes em situação de carência económica comprovada.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA que procede ao cabimento do montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aderir ao “*Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento*”, mediante a assinatura do referido protocolo pelo Senhor Presidente, bem como autorizar a assunção dos respetivos encargos financeiros.

Processo 781/2023. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ATIVA E PASSIVA PARA O SERVIÇO DE URGÊNCIA BÁSICA E CENTRO DE SAÚDE DE MOIMENTA DA BEIRA – Atualização/revisão dos encargos	
---	--

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/476 de 1 de abril de 2025.

Oriunda da Chefe da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, presente à reunião uma informação, datada de 31 de março, último, onde, no âmbito do contrato de aquisição de serviços acima identificado com duração plurianual, celebrado com a empresa IG5 SEGURANÇA PRIVADA, S.A., propõe que se decida, por força do disposto na Portaria n.º 46/2025/1, de 20 de fevereiro, pelo deferimento do pedido de atualização extraordinária do preço contratual apresentado pela referida empresa, com efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, nos termos de facto e de direito constantes na informação da Chefe da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, deferir o pedido de atualização extraordinária do preço contratual apresentado pela empresa IG5 SEGURANÇA PRIVADA, S.A., cujos efeitos retroagem a 1 de janeiro de 2025, no âmbito do contrato de aquisição de serviços de vigilância ativa e passiva para o Serviço de Urgência Básica e Centro de Saúde de Moimenta da Beira, outorgado no dia 1 de agosto de 2024.

Processo 909/2025. PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - POLIMAGRA - GRANITOS, S.A. - Pedido de Aquisição dos Lotes n.ºs 64 e 65	
--	--

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------



Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/470 de 1 de abril de 2025.

Oriundo da empresa POLIMAGRA - Granitos S.A., presente à reunião um ofício, datado de 17 de fevereiro, último, onde, pelas razões ali expostas, nomeadamente o surgimento de uma nova oportunidade de investimento que exige simultaneamente um novo aumento das infraestruturas produtivas e logísticas, solicita a aquisição dos lotes n.ºs 64 e 65, do Parque Industrial de Moimenta da Beira, necessários para a viabilidade do investimento em causa.

O processo vem acompanhado do respetivo parecer jurídico n.º 04/GJC/2025, datado de 28 de março, último, em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 20 de março, último.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou autorizar a alienação dos Lotes n.ºs 64 e 65, do Parque Industrial de Moimenta da Beira, inscritos na matriz predial da Freguesia de Moimenta da Beira, sob os artigos 2438.º e 2439.º, com as áreas de 3.602,90 metros quadrados e 4.422,20 metros quadrados, respetivamente, a favor da Firma POLIMAGRA, GRANITOS, S.A., nas condições estabelecidas nos n.ºs 6, 7 e 8, do artigo 1.º, e no n.º 9, do artigo 6.º, todos do Regulamento do Parque Industrial de Moimenta da Beira, pelo preço unitário de € 18.014,50 (dezoito mil e catorze euros e cinquenta cêntimos) e de € 22.111,00 (vinte e dois mil, cento e onze euros) .

Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à outorga da respetiva escritura de compra e venda.

Processo 409/2025. ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO URBANO	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/471 de 1 de abril de 2025.

Oriundo do Senhor ANTÓNIO CÉSAR DE JESUS, presente à reunião um pedido de alteração ao loteamento com o alvará n.º 1/2017, emitido em nome da Firma URB ANDINHOS, UNIPessoal, LDA., sito no lugar denominado Andinhos, na Freguesia de Moimenta da Beira, que consiste na alteração da tipologia do edifício do lote 5, destinado a habitação unifamiliar de três pisos (cave para garagem ou arrumos, rés-do-chão e andar para habitação) para habitação multifamiliar nos três pisos (cave, rés-do-chão e andar, destinados cada um deles a habitação unifamiliar).



Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE a mesma prestou a informação n.º 42 -OS/DOA/2025, de 01 do corrente mês, dando conta que, desde que o requerente pague a compensação em numerário ou em espécie, do valor referente às áreas que deveria ceder, fruto da alteração à operação de loteamento, bem como declare que executará e assumirá a seu encargo as obras necessárias na via pública, para acesso ao seu lote, o pedido encontra-se em condições de ser objeto de deliberação favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a alteração à operação de loteamento e emitir a respetiva alteração ao alvará, devendo o requerente, de acordo com o disposto no n.º 1 e no n.º 2, do artigo 46.º, do Regulamento Municipal da edificação e Urbanização de Moimenta da Beira, efetuar o pagamento de uma compensação em numerário ao Município, correspondente a 57,16 m2, assim como apresentar documento onde declare que executará e assumirá a seu encargo as obras necessárias na via pública, para acesso ao seu lote.

Processo 1587/2025. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/474 de 1 de abril de 2025.

Oriundo da Senhora SOPHIE TEIXEIRA DA SILVA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de um prédio, sito no lugar denominado Seixo, na freguesia de Sarzedo.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 52-OS/DOA/2025, datada de 01 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 02, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.654.566,32 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), assim



discriminados:

a) Dotações Orçamentais: 1.579.671,87 €

b) Dotações não Orçamentais: 74.894,45 €

E) Aprovação da ata em minuta	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente em exercício declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

